



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

fls 200
2



PUBLICADO NO Journal de Hoje
Em 05 de Dezembro de 2002

DECRETO N.º 6.562 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.291 de 18 de dezembro de 2001,
DECRETA:

V. Lei 3291/2001

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.684.966,47 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis Reais e quarenta e sete centavos), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0202.0412200032.004000

3.1.90.11.00.0000-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	R\$ 115.000,00
Total.....	R\$ 115.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 0404.0412200192.050000

3.1.90.11.00.0000-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	R\$ 55.000,00
3.1.90.13.00.0000- Obrigações Patronais.....	R\$ 300.000,00
Total.....	R\$ 355.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Atividade - 0504.0412900252.056000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	R\$ 460.000,00
Total.....	R\$ 460.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0703.1236100372.092000

3.1.40.09.00.0000- Salário Família.....	R\$ 10.000,00
3.1.40.11.00.0000-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	R\$ 1.400.000,00
3.3.40.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	R\$ 1.890.000,00
Total.....	R\$ 3.300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade - 0804.1030100442.133000



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

fls. 399
2



PUBLICADO NO Diário de Notícias
EM. 05 de Dezembro de 2002

3.1.40.34.00.0000- Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contr. Terc.....	R\$ 1.450.000,00
3.3.40.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	R\$ 50.000,00
Sub-total.....	R\$ 1.500.000,00

Atividade - 0804.1030300472.136000	
3.3.40.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	R\$ 20.000,00
Sub-total.....	R\$ 20.000,00

Atividade - 0804.1030400512.140000	
3.3.40.36.00.0000- Outros Serviços de Terceiros- P. Física	R\$ 10.000,00
Sub-total.....	R\$ 10.000,00

Atividade - 0804.1030200452.221000	
3.1.40.04.00.0000- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 899.000,00
Sub-total.....	R\$ 899.000,00
Total.....	R\$ 2.429.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atividade - 1201.2645200652.186000	
3.3.90.30.00.0000- Material de Consumo.....	R\$ 25.966,47
Total.....	R\$ 25.966,47
Total Geral.....	R\$ 6.684.966,47

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto - 0603.1545100301.073000	
4.4.40.51.00.0000- Obras e Instalações.....	R\$ 4.230.000,00
Total.....	R\$ 4.230.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade - 0804.1030200452.134000	
3.3.40.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	R\$ 1.500.000,00
Sub-total.....	R\$ 1.500.000,00

Atividade - 0804.1030300472.136000	
4.4.40.52.00.0000- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Sub-total.....	R\$ 20.000,00

Atividade - 0804.1030400512.140000	
3.3.40.30.00.0000- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.40.52.00.0000- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Sub-total.....	R\$ 10.000,00

Atividade - 0804.1030200452.221000

Continuação
Decreto 6.562/02

ERRATA

DECRETO N.º 6.562 DE 04/12/2002

ONDE SE LÊ:

Atividade-0804.1030400512.140000
3.3.40.52.00.0000-Equipamentos e Material Permanente

LEIA-SE:

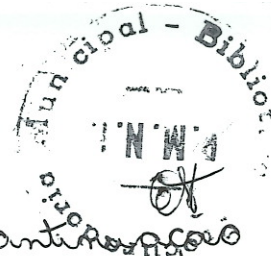
Atividade-0804.1030400512.140000
44.40.52.00.0000- Equipamentos e Material Permanente

Secretaria de Coordenação do Sistema Municipal de Transportes



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

fls 198
2



Decreto 6.562/02

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
Em, 05 de Dezembro de 2002

3.1.40.13.00.0000- Obrigações Patronais.....	R\$ 540.000,00
3.3.40.30.00.0000- Material de Consumo.....	R\$ 259.000,00
4.4.40.52.00.0000- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Sub-total.....	R\$ 899.000,00
Total.....	R\$ 2.429.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atividade - 1201.2645200652.186000	
3.3.90.14.00.0000- Diárias-Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.92.00.0000- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 20.966,47
Total.....	R\$ 25.966,47
Total Geral.....	R\$ 6.684.966,47

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
-PREFEITO -